



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 152/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de construção (pedra brita n°1, tijolos 6 furos, cimento cola, cerâmica - piso -, tinta esmalte...), destinado a Prefeitura da Cidade Universitária/UFMS. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 07/07/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prédio da Adm.Central-Reitoria-Demapa 6º andar-sala 666 Camobi - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/07/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital está disponível no site www.ufsm.br OBS: Código da UASG: 153164

JAYME WORST  
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2009) 153164-15238-2009NE900817

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL  
VESTIBULAR UNIFESP 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 677, de 03.04.2009, do Reitor da UNIFESP, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 de 06.04.09, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular, resolve:

## 1.DO VESTIBULAR UNIFESP PARA O ANO 2010

1.1.O Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2009 (ENEM/2009) é etapa obrigatória do processo seletivo do vestibular 2010 para todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo.

1.2.A nota do ENEM/2009 será aproveitada segundo dois modelos de seleção: um modelo baseado exclusivamente no ENEM e um modelo misto.

## 2.DO SISTEMA DE SELEÇÃO BASEADO EXCLUSIVAMENTE NO ENEM

2.1.O processo seletivo de 2010 para os cursos da UNIFESP que aderiram neste sistema de seleção, dar-se-á em fase única, exclusivamente com base no ENEM/2009.

2.2.Este processo a de seleção oferecerá um total de 1570 (hum mil quinhentos e setenta e duas) vagas distribuídas entre os cursos de graduação listados no Anexo 1 desse edital.

2.3. Regras a respeito dos pesos das provas e notas mínimas para cada curso serão definidas em editais complementares.

## 3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO

3.1.Os cursos da UNIFESP que aderiram ao sistema de seleção misto utilizarão a nota do ENEM/2009 como uma das provas de seu processo seletivo no vestibular 2010, compondo um terço de seu valor.

3.2. O processo seletivo misto oferecerá um total de 628 (seiscentos e vinte e oito) vagas distribuídas entre os cursos de graduação listados no Anexo 2 desse edital.

3.3. O edital específico deste processo seletivo será publicado em agosto de 2009.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Poderão concorrer às vagas definidas nos Anexos 1 e 2 deste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de diploma de curso superior registrado ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio na data da matrícula.

4.1.1.O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009

Os interessados em concorrer a quaisquer das vagas ofertadas pela UNIFESP para 2010 deverão se reportar a Portaria 109, de 27 de maio de 2009, publicada na edição nº 100 do Diário Oficial da União de 28 de maio de 2009, onde à página 56, o Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira (INEP) estabelece normas para a participação do ENEM 2009

RICARDO LUIZ SMITH

ANEXO 1  
CURSOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BASEADO  
EXCLUSIVAMENTE NO ENEM

Campi / Curso / Turno / Nível / Duração	Total
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Educação Física (Bacharelado/modalidade saúde) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Fisioterapia (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Nutrição (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Psicologia (Formação Psicólogo) - período integral - 10 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Serviço Social (Bacharelado) - período vespertino - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Serviço Social (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Terapia Ocupacional (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	40
CAMPUS DIADEMA - Ciências Ambientais (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50

CAMPUS DIADEMA - Ciências Químicas e Farmacêuticas (Bacharelado - Farmácia e Bioquímica - 11 semestres - período noturno ou Química Industrial - 8 semestres - período noturno)	150
CAMPUS DIADEMA - Farmácia e Bioquímica (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	50
CAMPUS DIADEMA - Licenciatura Plena em Ciências (Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	100
CAMPUS DIADEMA - Licenciatura Plena em Ciências (Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	100
CAMPUS DIADEMA - Química (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - História da Arte (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período noturno - 8 semestres	60
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período vespertino - 8 semestres	60
CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS - Ciência da Computação - (Bacharelado) - período noturno - 8 semestres	50
CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS - Ciência da Computação (Bacharelado) - período vespertino - 8 semestres	50
CAMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS - Matemática Computacional (Bacharelado) - período matutino - 8 semestres	50
CAMPUS SAO PAULO - Tecnologias em Saúde - período matutino - 8 semestres	50
TOTAL	1570

## ANEXO 2

CURSOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA  
DE SELEÇÃO MISTO

Campus / Curso / Turno / Nível / Duração	Total
CAMPUS DIADEMA - Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 8 semestres	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 10 semestres	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período noturno - 12 semestres	50
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período vespertino - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período vespertino - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período vespertino - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período vespertino - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português) - período noturno - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol) - período noturno - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Francês) - período noturno - 8 semestres	25
CAMPUS GUARULHOS - Letras (Bacharelado e Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês) - período noturno - 8 semestres	25
CAMPUS SAO PAULO - Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	33
CAMPUS SAO PAULO - Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	88
CAMPUS SAO PAULO - Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	36
CAMPUS SAO PAULO - Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	121
TOTAL	628

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2009

Nº Processo: 23089002150/09-77 . Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto no Hospital Universitário da UNIFESP/HSP Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa exclusiva Declaração de Inexigibilidade em 03/07/2009 . ISRAEL BATISTA DO NASCIMENTO . Chefe da Divisão de Compras Nacionais . Ratificação em 03/07/2009 . PROF.DR. VILNEI MATTIOLI LEITE . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 1.200.000,00 . Contratada : CIA DE SA-NEAMENTO BASICO DO ESTADDE SAO PAULO SABESP .

(SIDE - 06/07/2009) 153031-15250-2009NE900451

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 55/2009

O Pregoeiro Oficial da Universidade Federal deUberlandia faz saber a quem possa interessar /que a Empresa vencedora foi:BARACHO PORTO ENGE-NHARIA INFORMATICA LT-DA,ITENS:01,02,03

JAIRO REIS FARIA

(SIDE - 06/07/2009) 154043-15260-2009NE900189

## FACULDADE DE DIREITO

EDITAL Nº 8/09/FADIR  
SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Prof. Dr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, Diretor da Faculdade de Direito, "Prof. Jacy de Assis", da Universidade Federal de Uberlândia, comunica a reabertura de inscrições à matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito Público Biênio 2009/2010, nos dias 27 a 30 de julho de 2009, e matrícula nos dias 10 a 13 agosto de 2009, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, no Campus Santa Mônica, Bloco 3D, Sala 3D 301 / Telefone 034-3239-4230. Maiores informações: www.fadir.ufu.br. (Inscrições reabertas em virtude do não preenchimento das vagas do Edital nº 05/08)

MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA PINTO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE 6 DE JULHO DE 2009

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas contribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o Edital nº047/2009, referente à processo seletivo simplificado, publicado no DOU, em 01 de julho de 2009, na seção 3, página 69, no Jornal Correio de Uberlândia e no site da Universidade Federal de Uberlândia www.ufu.br, realizado pelo Instituto de Ciências Biomédicas, da seguinte forma:

Onde se lê:

"Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomédicas, Medicina Veterinária, Odontologia e Enfermagem. Título de Doutorado na área de Parasitologia."

Leia-se:

Qualificação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomédicas ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Enfermagem e Mestrado concluído na área de Parasitologia.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

EDITAL Nº 55/2009  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R. nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16, e conforme estabelece as Leis nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, do CONDIR, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para o Instituto de Genética e Bioquímica, conforme abaixo especificado:

Da especificação do processo seletivo simplificado.

Área I: Genética e Bioquímica. Nº. de vagas: 01. Qualificação mínima exigida: Mestrado em Genética e Bioquímica. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Remuneração do cargo

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$143, 99.

Assistente Nível 1: R\$ 1.753,12.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Genética e Bioquímica, Bloco E, Sala 34. Campus Umuarama, no período de 23 de julho de 2009 a 10 de agosto de 2009, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h. Informações: Telefone: (34)-3218-2203. E-mail: ingeb@ufu.br

Período e horário de realização das provas serão informados ao candidato no ato da inscrição.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

Não havendo candidatos inscritos, o período de inscrições fica prorrogado por mais 02(dois) dias.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo, e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no endereço eletrônico da UFU www.ufu.br, a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.